ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/ 2020

Altera a Lei Complementar Municipal nº 003, de 22 de Maio de 1991.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se Parágrafo ao Artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 003/1991 com a seguinte redação:

§ 12. A categoria de Professor de Nível Médio na Educação Infantil Na Modalidade Creche nível I, II e III, terá jornada de trabalho de 29 (vinte e nove) horas semanais, sendo 25 (vinte e cinco) horas em regência de classe e 04 (quatro) horas em atividades extraclasse.

Art. 2º Modifica-se o texto do Anexo IV – Classe de Cargos Efetivos – da Lei Complementar nº 003/1991 que passa a ter a redação constante no Anexo IV desta Lei.

Art. 3º Modifica-se o Anexo VII – Descrição das Classes de Cargos / Classe de Cargos Efetivos – da Lei Complementar nº 003/1991 que passa a ter a redação constante no Anexo VII desta Lei.

Art. 4º Modifica-se o texto do Caput e do § 1º do Art. 18 da Lei Complementar nº 003/1991, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 18. Aos professores da Rede Municipal de Ensino ficam asseguradas todas as vantagens e direitos estabelecidos no Art. 164 da Lei Orgânica Municipal (LOM), exceto os Professores de Nível Médio na Educação Infantil Na Modalidade Creche.

§ 1º Fica garantida a gratificação de pó de giz, no percentual de vinte por cento, para os professores em regência de classe ou em ajustamento funcional na forma do regulamento, exceto para os Professores de Nível Médio na Educação Infantil Na Modalidade Creche. (NR)

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar Municipal nº 003/91 as alterações constantes desta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 02 de março de 2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente da Câmara

QUELLI CASSIA COUTO
Vice-Presidente

MARIA APARECIDA MARCELINO DA SILVA
1ª Secretária

ELIAS IZAIAS DA SILVA
2º Secretário

ARLEN CARLOS DE MOURA
Vereador do SD

ADRIANO MOREIRA PINTO
Vereador do PDT

EDMAR NUNES MIRANDA
Vereador do PDT

JOANES BOSCO JANUÁRIO
Vereador do PV

OLAIR DIAS DE CASTRO
Vereador do SD

ANEXO IV
CLASSES DE CARGOS EFETIVOS

Denominação	Nº	Símbolo de Vencimentos
Advogado I Advogado II Advogado III	04	E-13 E-14 E-15
Agente da Guarda Patrimonial I Agente da Guarda Patrimonial II Agente da Guarda Patrimonial III	20	E-7 E-8 E-9
Agente de Serviços Administrativos I Agente de Serviços Administrativos II Agente de Serviços Administrativos III	60	E-05 E-06 E-07
Agente Fiscal I Agente Fiscal II Agente Fiscal III	10	E-09 E-10 E-11
Agrimensor I Agrimensor II Agrimensor III	01	E-13 E-14 E-15
Analista de Sistemas I Analista de Sistemas II Analista de Sistemas III	02	E-13 E-14 E-15
Arquiteto I Arquiteto II Arquiteto III	01	E-13 E-14 E-15
Assistente Administrativo I Assistente Administrativo II Assistente Administrativo III	16	E-11 E-12 E-13
Assistente Social I Assistente Social II Assistente Social III	07	E-13 E-14 E-15
Auxiliar de Consultório Dentário I Auxiliar de Consultório Dentário II Auxiliar de Consultório Dentário III	04	E-06 E-07 E-08
Auxiliar de Enfermagem I Auxiliar de Enfermagem II Auxiliar de Enfermagem III	20	E-06 E-07 E-08
Auxiliar de Serviços Administrativos I Auxiliar de Serviços Administrativos II Auxiliar de Serviços Administrativos III	45	E-1 E-2 E-3
Auxiliar de Serviços Públicos I Auxiliar de Serviços Públicos II Auxiliar de Serviços Públicos III	250	E-1 E-2 E-3
Bibliotecário I		E-13

Bibliotecário II Bibliotecário III	04	E-14 E-15
Bioquímico I Bioquímico II Bioquímico III	02	E-13 E-14 E-15
Cardiologista I Cardiologista II Cardiologista III	01	E-13 E-14 E-15
Clínico Geral I Clínico Geral II Clínico Geral III	10	E-13 E-14 E-15
Desenhista/Cadista I Desenhista/Cadista II Desenhista/Cadista III	01	E-7 E-8 E-9
Eletricista de Automóveis I Eletricista de Automóveis II Eletricista de Automóveis III	01	E-08 E-09 E-10
Enfermeiro I Enfermeiro II Enfermeiro III	09	E-13 E-14 E-15
Engenheiro Civil I Engenheiro Civil II Engenheiro Civil III	01	E-13 E-14 E-15
Engenheiro de Segurança do Trabalho I Engenheiro de Segurança do Trabalho II Engenheiro de Segurança do Trabalho III	01	E-13 E-14 E-15
Especialista Educacional I Especialista Educacional II Especialista Educacional III	20	E-13 E-14 E-15
Farmacêutico I Farmacêutico II Farmacêutico III	02	E-13 E-14 E-15
Fisioterapeuta I Fisioterapeuta II Fisioterapeuta III	03	E-13 E-14 E-15
Fonoaudiólogo I Fonoaudiólogo II Fonoaudiólogo III	01	E-13 E-14 E-15
Ginecologista I Ginecologista II Ginecologista III	02	E-13 E-14 E-15
Jardineiro I Jardineiro II Jardineiro III	05	E-1 E-2 E-3
Mecânico I		E-8

Mecânico II Mecânico III	05	E-9 E-10
Mestre de Obras I Mestre de Obras II Mestre de Obras III	02	E-11 E-12 E-13
Motorista I Motorista II Motorista III	50	E-8 E-9 E-10
Nutricionista I Nutricionista II Nutricionista III	02	E-13 E-14 E-15
Odontólogo I Odontólogo II Odontólogo II	08	E-13 E-14 E-15
Oficial de Serviços Administrativos I Oficial de Serviços Administrativos II Oficial de Serviços Administrativos III	18	E-9 E-10 E-11
Oficial de Serviços Públicos I Oficial de Serviços Públicos II Oficial de Serviços Públicos III	40	E-7 E-8 E-9
Operador de Máquinas Pesadas I Operador de Máquinas Pesadas II Operador de Máquinas Pesadas III	08	E-9 E-10 E-11
Operador de Motosserra I Operador de Motosserra II Operador de Motosserra III	01	E-7 E-8 E-9
Ortopedista I Ortopedista II Ortopedista III	01	E-13 E-14 E-15
Pediatra I Pediatra II Pediatra III	04	E-13 E-14 E-15
Porteiro I Porteiro II Porteiro III	06	E-3 E-4 E-5
Professor de Nível Médio na Educação Infantil Na Modalidade Creche I Professor de Nível Médio na Educação Infantil Na Modalidade Creche II Professor de Nível Médio na Educação Infantil Na Modalidade Creche III	19	E-7 E-8 E-9
Professor I Professor II Professor III	205	E-09 E-10 E-11
Professor de Educação Física I		E-13

Professor de Educação Física II Professor de Educação Física III	13	E-14 E-15
Psicólogo I Psicólogo II Psicólogo III	09	E-13 E-14 E-15
Psiquiatra I Psiquiatra II Psiquiatra III	01	E-13 E-14 E-15
Salva-vidas I Salva-vidas II Salva-vidas III	01	E-9 E-10 E-11
Sepultador I Sepultador II Sepultador III	04	E-1 E-2 E-3
Servente de Obras I Servente de Obras II Servente de Obras III	15	E-1 E-2 E-3
Servente Escolar I Servente Escolar II	82	E-01 E-02
Técnico em Agrícola I Técnico em Agrícola II Técnico em Agrícola III	03	E-11 E-12 E-13
Técnico em Contabilidade I Técnico em Contabilidade II Técnico em Contabilidade III	03	E-11 E-12 E-13
Técnico em Enfermagem I Técnico em Enfermagem II Técnico em Enfermagem III	25	E-11 E-12 E-13
Técnico em Higiene Dental I Técnico em Higiene Dental II Técnico em Higiene Dental III	11	E-11 E-12 E-13
Técnico em Informática I Técnico em Informática II Técnico em Informática III	02	E-11 E-12 E-13
Técnico em Meio Ambiente I Técnico em Meio Ambiente II Técnico em Meio Ambiente III	01	E-11 E-12 E-13
Técnico em Nutrição e Dietética I Técnico em Nutrição e Dietética II Técnico em Nutrição e Dietética III	02	E-11 E-12 E-13
Técnico em Patologia Clínica I Técnico em Patologia Clínica II Técnico em Patologia Clínica III	03	E-11 E-12 E-13
Técnico em Raio “X” I Técnico em Raio “X” II	02	E-11 E-12

Técnico em Raio “X” III		E-13
Técnico em Segurança no Trabalho I Técnico em Segurança no Trabalho II Técnico em Segurança no Trabalho III	03	E-11 E-12 E-13
Telefonista I Telefonista II	02	E-04 E-05
Terapeuta Ocupacional I Terapeuta Ocupacional II Terapeuta Ocupacional III	01	E-13 E-14 E-15
Veterinário I Veterinário II Veterinário III	02	E-13 E-14 E-15

ANEXO VII

DESCRIÇÃO DAS CLASSES DE CARGOS

Classes de Cargos em Comissão

(...)

CLASSES DE CARGOS ELETIVOS

(...)

CLASSES DE CARGOS EFETIVOS

(...)

CLASSE: Professor de Nível Médio na Educação Infantil Na Modalidade Creche

ATRIBUIÇÕES:

1 - Ministrar o ensino na Educação Infantil, na modalidade Creche ou entidade equivalente, para alunos de até 03 anos de idade;

2 – Ensinar e cuidar de alunos na faixa de zero a três anos; orientar a construção do conhecimento; elaborar projetos pedagógicos; planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos; preparar material pedagógico; organizar o trabalho; mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas no desenvolvimento das atividades;

3 - Colaborar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde;

4 - Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação.

5 - Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Qualificação	Requisitos	Experiência
Professor de Nível Médio na Educação Infantil Na Modalidade Creche I	Magistério	- -
Professor de Nível Médio na Educação Infantil Na Modalidade Creche II	Magistério	02 anos na classe anterior
Professor de Nível Médio na Educação Infantil Na Modalidade Creche III	Magistério	02 anos na classe anterior

CLASSE: Professor

ATRIBUIÇÕES:

1. Ministrar o ensino na Educação Infantil, nas modalidades Pré-escola e Ensino Fundamental;

2. Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade;

3. Colaborar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde e merenda escolar;

4. Zelar pelo material didático à sua disposição;

5. Providenciar a conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola;

6. Cadastrar e efetivar matrícula escolar;

7. Executar atividades afins.

Qualificação	Requisitos	Experiência
Professor I	Magistério	- -
Professor II	Licenciatura curta	02 anos na classe anterior
Professor III	Licenciatura plena	02 anos na classe anterior

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Anteprojeto de Lei Complementar como sugestão para a solução de um problema que vem se arrastando há muito tempo, desde a Administração Municipal anterior, que é a situação enfrentada pelas empregadas públicas que ocupam o emprego de Monitor.

Entendemos que a presente proposta é a que melhor atende tanto as referidas profissionais quanto a Secretaria Municipal de Educação.

Por isso, solicitamos o apoio do Excelentíssimo Senhor Prefeito na solução deste problema, com o envio do respectivo Projeto de Lei Complementar para esta Casa.

Sala das sessões, 02 de março de 2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente da Câmara

QUELLI CASSIA COUTO
Vice-Presidente

MARIA APARECIDA MARCELINO DA SILVA
1ª Secretária

ELIAS IZAIAS DA SILVA
2º Secretário

ARLEN CARLOS DE MOURA
Vereador do SD

ADRIANO MOREIRA PINTO
Vereador do PDT

EDMAR NUNES MIRANDA
Vereador do PDT

JOANES BOSCO JANUÁRIO
Vereador do PV

OLAIR DIAS DE CASTRO
Vereador do SD